

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BARREIRO BRANCO; A União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares -UCAMB, através do Seu Presidente Édio Martins de Souza, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Ucamb, convoca os Associados e terceiros interessados da Associações de Moradores da Comunidade Barreiro Branco, para participarem de Assembleia Geral extraordinária, de Reativação Eleição Apuração e Posse, da Diretoria Executiva e conselho fiscal que ocorrerá no dia 09 de abril de 2017, na REGIÃO NORTE , no horário de 08:00 às 17:00 horas, quando tiver mais de uma chapa concorrendo, ou por aclamação às 9 horas, da manhã no caso de chapa única. Local: de votação Escola Municipal Barreiro Branco Avenida Principal s/n, as chapas deverá ser oficializadas na UCAMB, ate dia 16 de Abril de 2017 as 16: horas. Sede da entidade Avenida 15, de Novembro Nº 444, Bairro Centro Sul - Porto, Cuiabá -MT. Com os seguintes documentos 1 - Cadastro de pessoa física - CPF; 2 - Certidões de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais, expedidas gratuitamente no site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, 3 - Certidão Negativa da Receita Federal; 4 - Certidões Civil e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual) 5 - Cópia de Cédula de Identidade RG, 6 - Cópia do comprovante de residência (talão de água, telefone fixo, energia) em nome do (a) candidato (a), atualizado. No caso do comprovante de residência não estar no nome do candidato, deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular do imóvel, declarando a residência do (a) candidato 7 - 02 (uma) fotografia no formato 3X4 digitalizado no padrão de todos os integrantes da chapa. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: As Chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: Diretoria Executiva: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Primeiro Secretario (a); d) Segunda Secretario (a), e) Primeira Tesouraria e, f) Segundo tesoureiro O Conselho Fiscal será composto por: 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, deverá ser respeitado o estatuto da Associação filiada, quanto a composição dos membros. Podem compor as Chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os associados que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto da Associação e A os associados com idade superior a 18 (dezoito ) anos, terão direito de votar todos os Associados, desde que, em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das Associações O voto será direto e secreto, quando houver mais de uma Chapa concorrente e os eleitores terão que constar em lista digitada impressa e no CD e protocolada pela Comissão Eleitoral do Bairro ou Comunidade na UCAMB dia 05 (cinco) dias antecedendo o dia da eleição, com assinatura da respectiva Comissão Eleitoral. No caso de Chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", ou então dar-se-ão eleição por Aclamação expressa à única chapa apresentada. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal. O CADASTRAMENTO DE MORADORES NOS BAIROS: É de total responsabilidade da Comissão. A comissão eleitoral terá pleno poder para definir o que estiver omissis neste edital junto com a UCAMB. Cuiabá 08 de Abril de 2017 publica- se compra- se. Edio Martins de Souza presidente da Ucamb.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02ec8915

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)